



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 012/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1003/2020, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria acima mencionada trata da abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, pois são ações do Governo Federal, como forma de enfrentamento do Corona vírus, conforme portaria nº 395-GM/MS de 16/03/2020 e Resolução nº 107/SESAU-CIB.

Os recursos são de grande importância para aquisição de materiais necessários para o enfrentamento da crise na saúde pública.

As alterações não prejudica demais ações desta secretaria, assim de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 08 de Abril de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 012/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1003/2020, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente matéria visa dar condições para aplicação de recursos do Fundo Nacional de Saúde como forma de enfrentamento do corona vírus e os recursos recebidos pelo município necessita de base legal orçamentária para serem aplicados.

Portanto sou de parecer favorável.

**Sala das comissões
Em, 08 de Abril de 2020.**